

PROTÓCOLO Nº 033
Data 13/03/15 9:08 Hora
Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminho-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 13/03/15
Presidente

GABINETE DO VEREADOR AMILTON FILHO.

Projeto de Resolução nº _____ de _____ e _____ de 2015

“Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a celebrar convênio com o Ipasgo, para prestação de Assistência à saúde aos Servidores da Câmara Municipal de Anápolis-GO. e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo de Anápolis a celebrar convênio com o IPASGO – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, com o objetivo de prestar serviços de assistência à saúde dos servidores públicos do legislativo municipal, efetivos e comissionados e vereadores.

Art. 2º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO VEREADOR AMILTON FILHO

JUSTIFICATIVA

Os servidores da Câmara Municipal de Anápolis, há muito tempo esperam esse importante benefício e reconhecimento.

Além da relevante importância do plano de saúde no aspecto pessoal e familiar, o funcionário motivado indubitavelmente rende muito mais, por isso a importância do presente projeto e da celebração do convênio com este importante Instituto.

O Ipasgo, o maior plano de saúde do Estado de Goiás revela-se com uma boa opção de assistência a saúde, ainda mais pela possibilidade de adesão ao plano familiar, onde o servidor paga uma taxa única para si e sua família.

Salienta-se que o Ipasgo possui convênios com 36 Câmaras Municipais no Estado de Goiás, o que demonstra a capacidade do plano.

Por acreditar na cultura como forma de resgate da cidadania, entendo que a aprovação da propositura que ora apresentamos, é de fundamental importância para o legislativo Municipal, razão pela qual solicito apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vereador